



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991

PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2016

Da: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO:

Trata-se de LOCAÇÃO de um TERRENOS URBANOS.

LOCALIZAÇÃO e INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

O IMÓVEL está localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº - Morro de Areia Sul/Rio/Brejo - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Alta, em São Félix do Araguaia (MT).

FINALIDADE DA LOCAÇÃO:

O imóvel acima descrito será utilizado para INSTALAÇÃO DE ANTENA/TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV.

Presidente da C.P.L. João Elias de Freitas
Neto



DA LOCAÇÃO:

Diante das documentações que antecedem este processo, esta Comissão é de parecer pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO em favor do LOCADOR MÁDSON DE FÁVERI.

VALOR DA LOCAÇÃO:

O VALOR TOTAL a ser pago é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o VALOR MENSAL é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por um período de LOCAÇÃO com vigência de 10/03/2016 até 10/03/2021. Se houver pagamento de período inferior a 1 (um) mês, o valor da locação mensal será pago pro rata temporis.

Esta DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL foi processada de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Artigo 24, Inciso X), e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, combinado com a Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, sob a ementa 'Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes'.

Finalmente, recomendamos que sejam atendidas as orientações emanadas dos Artigos 26º e 61º da Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia (MT), em 07 de março de 2016.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Presidente da C.P.L. João Elias de Freitas
Neto**